Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, constantes do processo de Prestação de Contas abaixo especificado, referente ao exercício de 2006, o qual mereceu a certificação de Regular com Ressalvas na gestão examinada.

Processo	UG/Entidade	Titular	Função	CPF	Período
23087.000109/2007-14	153028/UF-Alfenas	Antonio Martins da Siqueira	Ordenador de despesas	089.069.046-49	01/01/06 a 31/12/06

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento, 2. na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

> Brasília, 31 de maio de 2007

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Educação